#### NOTAS EXPLICATIVAS

Os itens deste modelo de Edital, destacados em vermelho itálico, devem ser preenchidos ou adotados pelo órgão ou entidade pública licitante, de acordo com as peculiaridades do objeto da licitação e critérios de oportunidade e conveniência, cuidando-se para que sejam reproduzidas as mesmas definições nos demais instrumentos da licitação, para que não conflitem.

Alguns itens receberão notas explicativas destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração das minutas referentes à licitação, que deverão ser suprimidas quando da finalização do documento.

Supressão automática das notas explicativas: Clique no botão substituir no canto direito da guia início ou use o atalho Ctrl+U; clique em mais, para ampliar a caixa de diálogo, e depois em formatar, opção estilo. Na caixa de diálogo Localizar estilo encontre o estilo citação e o selecione, depois clique em OK para sair. Clique em substituir tudo. Faça isso apenas ao final, para elaborar a minuta seguindo as orientações.

Quando quiser localizar palavras posteriormente em qualquer documento, observe se abaixo do campo localizar consta a informação "Formato: Estilo: Citação". Em caso positivo, clique em Sem Formatação, na caixa de diálogo ampliada, para voltar às condições normais de pesquisa.

#### **MODELO**

#### ANEXO .....

## **TERMO DE CONTRATO**

#### **COMPRA**

TERMO	DE	CON	TRATO	DE	COMPRA	Νō
//	,	QUE	FAZE	ΕM	ENTRE	SI
O(A)	•••••					ΕA
EMPRES/	A					

O(A)( <i>órgão ou entidade pública Contratante</i> ), com sede no(a)
, na cidade de/Estado
inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)
(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de
de 20, publicada no <i>DOU</i> de de de, inscrito(a)
no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº
, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na
neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de
Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº

tendo em vista o que consta no Processo nº e em obs	ervância às
disposições da Lei $n^{\circ}$ 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei $n^{\circ}$ 10.520	0, de 17 de
julho de 2002 e <mark>na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do C</mark>	Consumidor,
resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do	Pregão nº
/20, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.	

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

### **1.2.** Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR
1					
2					
3					
•••					

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

<b>2.1.</b> O	prazo	de	vigência	deste	Termo	de	Contrato	é	de					,
contad	los do			, pr	orrogáv	el n	a forma	do	art.	57,	§1º,	da	Lei	nº
8.666.	de 199	93.												

Nota Explicativa: Deve guardar conformidade com o Edital.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ .....(..........).
- **3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	<b>4.1.</b> As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de <i>20</i> , na classificação abaixo:
	Gestão/Unidade:
	Fonte:
	Programa de Trabalho:
	Elemento de Despesa:
	PI:
5.	CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
	<b>5.1.</b> O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.
6.	CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE
	<b>6.1.</b> O preço contratado é fixo e irreajustável.
7.	CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
	7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$
	Ou
	7.1 A CONTRATADA, na assinatura deste Termo de Contrato, prestou garantia no valor de R\$), na modalidade de, correspondente a% (
	7.2. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no edital.
qi di co	ota Explicativa: A exigência da garantia no Termo de Contrato é possível desde que exigida no Edital e na forma nele estipulada. Pode ser exigida a comprovação a prestação da garantia após a assinatura do Termo de Contrato ou como andição para assinatura deste. Excluir esta cláusula caso não tenha sido prevista a axigência no Edital.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

# 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- **12.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- **12.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, asseguradose à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- **12.4.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei  $n^{o}$  8.666, de 1993.
- **12.5.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - **12.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 12.5.3. Indenizações e multas.

#### 13. Dos Casos Omissos.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

**14.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

TESTEMUNHAS:

<b>15.1.</b> O For	o para s	solucionar	os litígios	que	decorrerem	ı da	execução	deste	Termo
de Contrato	será o	da Seção	Judiciária	de		lusti	iça Federa	1.	

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado
em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai
assinado pelos contraentes.
de de 20
Responsável legal da CONTRATANTE
Responsável legal da CONTRATADA